



EDITAL Nº 088/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

PRORROGA por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de edital de abertura 068/16 de 04/04/2016 e Edital de homologação 103/16 de 10/05/2016.

ARMANDO CARLOS ROOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de **MÉDICO PEDIATRA**, a contar de 11 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 10 DE MAIO DE 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

ELEN CRISTINA HEBERLE
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento
MS